



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/FMS/2011

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E A SRA MARIA IJAELDA  
DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DEZESSETE, Nº 25, SÃO FRANCISCO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF SÃO FRANCISCO III**, referente ao Processo n.º 091/FMS/2011, Dispensa n.º 014/FMS/2011, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SRA. MARIA IJAELDA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, corretora, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.824.638 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 709.984.264-15, residente e domiciliada na Rua Dezesete, n.º 25 - A, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 13/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 01 de fevereiro de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato, devido a mudança de exercício financeiro e orçamentário do Município.

Considerando o Contrato n.º **076/FMS/2011**, celebrado em 05 de dezembro de 2011, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 05 de dezembro de 2016, no valor original de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e atual de R\$ 14.274,96 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 33, datada de 04 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 13.085,38 (treze mil, oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente à despesa de complementação do Contrato, substituindo a Nota de Empenho global n.º 688/15, já devidamente anulada.

Considerando, ainda, que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º. 8.666/93, notadamente ante a R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Comunicação Interna nº. 13/16, datada de 01 de fevereiro de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301– Atenção Básica; **Ação:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 45.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de fevereiro de 2016.

**JOSÉIVALDO GOMES**  
Prefeito

*Daniela Lúcia Ferreira Pessoa*  
Daniela Lúcia Ferreira Pessoa  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

|  |   |
|--|---|
| <b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Fundo Municipal de Saúde | <b>LOCADORA: MARIA IJAELDA DOS SANTOS</b> |
| <b>TESTEMUNHA:</b><br>Luziana G. de Oliveira Costa<br>CPF (MF): 097.013.972        | <b>TESTEMUNHA:</b><br>CPF (MF):           |